MENSAGEM Nº 021 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 176/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 13:46
Administrativo

Pradópolis, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente projeto de lei apresenta proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre 2026 e 2029. Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.

A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual.

Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população pradopolense buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.

A elaboração do Plano Plurianual foi baseada num conjunto de Programas de duração continuada que tem como objetivo criar ações e políticas públicas que melhorem efetivamente a vida dos pradopolenses.

Neste sentido, buscou-se identificação das demandas mais urgentes da população e observou-se a necessidade de desenvolver o espaço urbano como um todo, transformando a cidade.

As modificações propostas partem do pressuposto de que é preciso se pensar o futuro do município visando seu pleno desenvolvimento social, econômico e cultural. Assim, além de se propor melhorias nas questões estruturais da cidade, no que se diz respeito ao complexo urbano e rural, este Plano apresenta ações que vislumbram a humanização da sociedade.

Entre os programas estão compreendidas ações que buscam a qualificação do atendimento e o acesso integral à saúde, a universalização do acesso a Educação Infantil, a

elevação da qualidade de ensino, a inclusão educacional, a efetivação das políticas públicas de segurança, prevenção e combate a violência, o incentivo e a valorização da cultura local, o aprimoramento do sistema de coleta e destinação de resíduos, a qualificação dos serviços ao cidadão, a adequação do sistema viário e melhoria da fluidez do tráfego, a redução do déficit habitacional, a sustentabilidade, o incentivo à produção agrícola e agropecuária, o desenvolvimento industrial e logístico, a qualificação da estrutura turística, a arborização urbana e o embelezamento da cidade.

Os programas descritos neste documento, desta forma, apresentam-se como alternativas para que a cidade possa, juntamente com seu desenvolvimento econômico, retratado pelo aumento da receita municipal, ter avanços significativos em sua infraestrutura básica na prestação dos serviços, na geração de emprego e renda, na garantia dos direitos essenciais, refletindo diretamente na elevação da qualidade de vida dos pradopolenses.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesa de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações. Definindo-se os objetivos e ações com metas físicas e financeiras que se constituirão em prioridades de cada exercício na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), sendo que os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A base legal para a elaboração do Plano Plurianual está descrita na Carta Constitucional, especificamente no artigo 165, que dispõe sobre o conteúdo do PPA, e no artigo 167, que veda o início de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto em lei específica. No que se refere à legislação infraconstitucional, o PPA atende ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 23 a 26, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

Nesses termos, dentro dos objetivos de planejamento municipal, o Plano Plurianual deve definir:

> *[...] com clareza as metas e prioridades da administração e os resultados esperados; organizar, em programas, as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade; estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de governo; possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano; facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas; dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos (Idem).*

O Departamento de Finanças e Contabilidade é responsável pela consolidação e formatação das peças orçamentarias do município. Nesse sentido, a metodologia utilizada sustenta-se na definição dos objetivos estratégicos de governo sendo que cada departamento apresentaram os seus programas de investimentos para os próximos quatro anos, tendo presente as suas necessidades de investimentos e a capacidade financeira do município.

Deste modo, apresentamos um Plano de investimentos para quatro anos, baseado na atual realidade social e econômica do município, levando em consideração as necessidades mais urgentes da população pradopolense e, a partir disso, integrando a proposta do governo com os anseios do cidadão, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável, tornando a cidade mais humana e justa.

Por fim, considerando as razões e os fundamentos expostos aqui de forma sucinta, é que encaminho a presente propositura, esperando de Vossa Excelência e dos nobres pares, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja a mesma apreciada e aprovada na integra.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

[redacted]

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 022 /2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia _____de _____ de _____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

L E I:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º. Os anexos I e II, que acompanham esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

§ 2º. Os anexos III a IV que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programa, justificativa, objetos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 3º. Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e forma a permitir a caraterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os valores constantes dos anexos III a IV estão orçados a preços de mercado de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência

do Plano Plurianual, no mês de dezembro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dos últimos doze meses, de dezembro a novembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Os programas a que se refere o artigo 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 9º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pradópolis, em _____ de _____ de 20____.

[redacted]

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	146.828.000,00	154.741.045,59	163.985.509,52	172.350.315,02
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.802.399,72	19.144.484,26	20.293.153,32	21.307.811,01
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	17.226.258,07	18.538.037,55	19.650.319,82	20.632.835,82
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.741.316,12	3.938.109,34	4.174.395,91	4.383.115,70
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.311.540,20	3.485.727,21	3.694.870,85	3.879.614,39
1112.50.0.1.00.01 IPTU-PRINCIPAL	2.598.629,22	2.735.317,12	2.899.436,15	3.044.407,95
1112.50.0.2.00.01 IPTU - MULTAS	20.428,84	21.503,39	22.793,60	23.933,28
1112.50.0.3.00.01 IPTU - DIVIDA ATIVA	480.114,98	505.369,03	535.691,17	562.475,73
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	212.367,16	223.537,67	236.949,93	248.797,43
1112.50.0.4.00.01 IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS	212.367,16	223.537,67	236.949,93	248.797,43
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	429.775,92	452.382,13	479.525,06	503.501,31
1112.53.0.1.00.01 ITBI - PRINCIPAL	429.775,92	452.382,13	479.525,06	503.501,31
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01 ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.097.199,06	5.365.311,74	5.687.230,44	5.971.591,97
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.097.199,06	5.365.311,74	5.687.230,44	5.971.591,97
1113.03.1.1.01.00 IRRF - TRABALHO - ASSALARIADOS	4.586.846,13	4.828.114,24	5.117.801,09	5.373.691,15
1113.03.1.1.02.00 IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	33.260,62	35.010,13	37.110,74	38.966,28
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	477.092,31	502.187,37	532.318,61	558.934,54
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	477.092,31	502.187,37	532.318,61	558.934,54
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	7.611.111,12	8.417.133,88	8.922.161,91	9.368.270,01
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.611.111,12	8.417.133,88	8.922.161,91	9.368.270,01
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.611.111,12	8.417.133,88	8.922.161,91	9.368.270,01
1114.51.1.1.00.01 ISSQN - PRINCIPAL	7.327.109,58	8.118.193,86	8.605.285,49	9.035.549,76
1114.51.1.2.00.01 ISSQN - MULTAS E JUROS	101.898,24	107.258,09	113.693,57	119.378,25
1114.51.1.3.00.01 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	121.610,97	128.007,70	135.688,17	142.472,58
1114.51.1.4.00.01 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	60.492,33	63.674,23	67.494,68	70.869,42
1114.51.1.8.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.1.00.01 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	454.092,40	477.977,66	506.656,32	531.989,14
1119.99.0.2.00.01 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	5.133,24	5.403,25	5.727,45	6.013,82
1119.99.0.3.00.01 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	197.985,07	208.399,08	220.903,03	231.948,18
1119.99.0.4.00.01 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	119.421,06	125.702,60	133.244,76	139.907,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	576.141,65	606.446,71	642.833,50	674.975,19
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	576.141,65	606.446,71	642.833,50	674.975,19
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	576.141,65	606.446,71	642.833,50	674.975,19
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	574.037,83	604.232,01	640.485,92	672.510,23

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1122.01.0.1.00.01 TAXAS LIMPEZA PUBLICA	204.522,78	215.280,68	228.197,52	239.607,40
1122.01.0.1.00.02 TAXAS DE CEMITERIO	193.292,62	203.459,81	215.667,40	226.450,77
1122.01.0.1.00.03 TAXAS DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04 TAXAS DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05 TAXAS DE APROVAÇÕES	63.902,82	67.264,11	71.299,95	74.864,95
1122.01.0.1.00.06 TAXAS DE EXPEDIENTE	112.319,41	118.227,41	125.321,05	131.587,11
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.104,02	2.214,70	2.347,58	2.464,96
1122.01.0.2.00.01 TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-MULTAS JUROS	1.661,35	1.748,74	1.853,67	1.946,35
1122.01.0.2.00.02 TAXAS DE CEMITERIO-MULTAS JUROS	442,67	465,96	493,91	518,61
1122.01.0.2.00.03 TAXAS DE ESGOTO-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.04 TAXAS DE AGUA -MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	11.075,05	11.657,59	12.357,05	12.974,90
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	11.075,05	11.657,59	12.357,05	12.974,90
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	11.075,05	11.657,59	12.357,05	12.974,90
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	11.075,05	11.657,59	12.357,05	12.974,90
1215.01.2.1.00.01 CONT. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	11.075,05	11.657,59	12.357,05	12.974,90
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.731.795,12	1.822.887,54	1.932.260,79	2.028.873,83
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.731.795,12	1.822.887,54	1.932.260,79	2.028.873,83
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.731.795,12	1.822.887,54	1.932.260,79	2.028.873,83
1241.50.0.1.00.01 CIP- CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM. PÚBLICA	1.731.795,12	1.822.887,54	1.932.260,79	2.028.873,83
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.1.00.01 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.2.00.01 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.3.00.01 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.4.00.01 ALUG. E ARRENDAMENTOS - D. ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORRECÕES MONETÁRIAS	926.218,70	974.937,09	1.033.434,06	1.085.105,78
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	926.218,70	974.937,09	1.033.434,06	1.085.105,78
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	926.218,70	974.937,09	1.033.434,06	1.085.105,78

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00.01 REM. DE DEP BANC. - PRINCIPAL	20.803,65	21.897,93	23.211,80	24.372,39
1321.01.0.1.00.02 REM DE DEP BANC-TDA	1.332,85	1.402,96	1.487,13	1.561,49
1321.01.0.1.00.03 REM DE DEP BANC. FPM/APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.04 REM DE DEP BANC. - CIP	11.807,60	12.428,68	13.174,40	13.833,12
1321.01.0.1.00.05 REM DE DEP BANC. - CIDE	6.258,10	6.587,28	6.982,51	7.331,64
1321.01.0.1.00.06 REM DE DEP BANC- ETE	1.006,51	1.059,45	1.123,02	1.179,17
1321.01.0.1.00.07 REM DE DEP BANC - INCRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.08 REM DE DEP BANC-VINCULADOS	75,48	79,45	84,22	88,43
1321.01.0.1.00.09 REM. DE DEP. BANC. - PNAE	4.447,29	4.681,22	4.962,09	5.210,20
1321.01.0.1.00.10 REM DE DEP BANC. - QUESE	39.663,38	41.749,67	44.254,65	46.467,38
1321.01.0.1.00.11 REM DE DEP BANC. - TESOURO	246.303,02	259.258,56	274.814,07	288.554,78
1321.01.0.1.00.12 REM. DE DEP. BANC. - ESTADO	118.972,78	125.230,74	132.744,59	139.381,82
1321.01.0.1.00.13 REM. DE DEP. BANC. - UNIAO	60.002,08	63.158,18	66.947,68	70.295,06
1321.01.0.1.00.14 REM. DE DEP. BANC. - ENS. MEDIO	4.470,59	4.705,74	4.988,08	5.237,49
1321.01.0.1.00.15 REM. DE DEP. BANC. - FUNDEB	145.348,77	152.994,12	162.173,76	170.282,45
1321.01.0.1.00.17 REM. DE DEP. BANC. - FMS TESOURO	122.959,91	129.427,61	137.193,26	144.052,93
1321.01.0.1.00.18 REM. DE DEP. BANC. - FMS ESTADO	108.939,21	114.669,41	121.549,58	127.627,06
1321.01.0.1.00.19 REM DE DEP BANC - FMS UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.20 REM DE DEP BANC - MULTA DE TRANSITO	8.066,96	8.491,28	9.000,75	9.450,79
1321.01.0.1.00.21 REM DE DEP BANC - FNAS	3.386,71	3.564,85	3.778,75	3.967,68
1321.01.0.1.00.22 REM DE DEP BANC - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.23 REM. DEP. BANC.- PROG. ESC. DE QUAL. PROF.	223,16	234,19	249,00	261,45
1321.01.0.1.00.24 REM. DE DEP. BANC. - FNAS - ESTADO	22.150,65	23.315,77	24.714,72	25.950,45
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	129.298,45	136.099,55	144.265,52	151.478,80
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	129.298,45	136.099,55	144.265,52	151.478,80
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	129.298,45	136.099,55	144.265,52	151.478,80
1322.01.0.1.00.01 DIVIDENDOS	129.298,45	136.099,55	144.265,52	151.478,80
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1399.99.0.1.00.01 OUTRAS REC. PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	2.927.917,54	3.081.925,99	3.266.841,58	3.430.183,64
1699.50.0.0.00.00 SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	2.927.374,70	3.081.354,60	3.266.235,90	3.429.547,68
1699.50.1.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.133.627,35	2.245.856,14	2.380.607,52	2.499.637,89
1699.50.1.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	1.344.752,91	1.415.486,91	1.500.416,13	1.575.436,93
1699.50.1.1.00.01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.344.752,91	1.415.486,91	1.500.416,13	1.575.436,93

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1699.50.1.2.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	40.953,98	43.108,16	45.694,65	47.979,38
1699.50.1.2.00.01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS	40.953,98	43.108,16	45.694,65	47.979,38
1699.50.1.3.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	529.669,95	557.530,59	590.982,43	620.531,55
1699.50.1.3.00.01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	529.669,95	557.530,59	590.982,43	620.531,55
1699.50.1.4.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS JUROS	218.250,51	229.730,48	243.514,31	255.690,03
1699.50.1.4.00.01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	218.250,51	229.730,48	243.514,31	255.690,03
1699.50.2.0.00.00 SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	793.747,35	835.498,46	885.628,38	929.909,79
1699.50.2.1.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	490.475,84	516.274,87	547.251,37	574.613,93
1699.50.2.1.00.01 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	490.475,84	516.274,87	547.251,37	574.613,93
1699.50.2.2.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-MULTAS JUROS	14.802,53	15.581,14	16.516,01	17.341,81
1699.50.2.2.00.01 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	14.802,53	15.581,14	16.516,01	17.341,81
1699.50.2.3.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DÍVIDA ATIVA	203.269,35	213.961,32	226.799,00	238.138,95
1699.50.2.3.00.01 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	203.269,35	213.961,32	226.799,00	238.138,95
1699.50.2.4.00.00 SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-D.ATIVA MULTAS JUROS	85.199,63	89.681,13	95.062,00	99.815,10
1699.50.2.4.00.01 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	85.199,63	89.681,13	95.062,00	99.815,10
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS	542,84	571,39	605,68	635,96
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.00.01 OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	542,84	571,39	605,68	635,96
1699.99.0.2.00.01 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	542,84	571,39	605,68	635,96
1699.99.0.3.00.00 OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.3.00.01 OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.734.705,31	129.001.066,01	136.741.130,39	143.578.216,90
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.291.866,15	49.779.798,00	52.766.586,31	55.404.915,62
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	39.778.006,81	41.870.329,95	44.382.549,75	46.601.677,24
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	37.168.063,36	39.123.103,48	41.470.489,69	43.544.014,18
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	33.690.060,52	35.462.157,70	37.589.887,16	39.469.381,52
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.690.060,52	35.462.157,70	37.589.887,16	39.469.381,52
1711.51.1.1.00.01 COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	33.690.060,52	35.462.157,70	37.589.887,16	39.469.381,52
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	3.478.002,84	3.660.945,78	3.880.602,53	4.074.632,66
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.478.002,84	3.660.945,78	3.880.602,53	4.074.632,66
1711.51.2.1.00.01 COTA EXTARORDINARIA FPM – 1ª PARCELA	1.390.477,08	1.463.616,17	1.551.433,14	1.629.004,80
1711.51.2.1.00.02 COTA EXTRAORDINARIA FPM - 2ª PARCELA	2.087.525,76	2.197.329,61	2.329.169,39	2.445.627,86
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.609.943,45	2.747.226,47	2.912.060,06	3.057.663,06
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.609.943,45	2.747.226,47	2.912.060,06	3.057.663,06
1711.52.0.1.00.01 COTA-PARTE DO ITR	2.609.943,45	2.747.226,47	2.912.060,06	3.057.663,06

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	764.791,26	805.019,28	853.320,45	895.986,47
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	764.791,26	805.019,28	853.320,45	895.986,47
1712.52.1.0.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	96.170,85	101.229,44	107.303,21	112.668,37
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	96.170,85	101.229,44	107.303,21	112.668,37
1712.52.1.1.00.01 COTA-PARTE DOS ROYALTIES	96.170,85	101.229,44	107.303,21	112.668,37
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	668.620,41	703.789,84	746.017,24	783.318,10
1712.52.4.1.00.00 COTA – PARTE FEP– PRINCIPAL	668.620,41	703.789,84	746.017,24	783.318,10
1712.52.4.1.00.01 COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO - FEP.	668.620,41	703.789,84	746.017,24	783.318,10
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	3.604.831,26	3.794.825,10	4.022.515,03	4.223.640,78
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.604.831,26	3.794.825,10	4.022.515,03	4.223.640,78
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.796.292,84	1.891.157,97	2.004.627,44	2.104.858,80
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.796.292,84	1.891.157,97	2.004.627,44	2.104.858,80
1713.50.1.1.00.01 PAB FIXO	179.129,27	188.551,47	199.864,56	209.857,78
1713.50.1.1.00.02 GLICEMIA	11.421,70	12.022,49	12.743,83	13.381,03
1713.50.1.1.00.03 SORRIA SAO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.04 PAB ESTADUAL	224.466,05	236.272,96	250.449,34	262.971,81
1713.50.1.1.00.05 DOSE CERTA	7.063,09	7.434,61	7.880,69	8.274,72
1713.50.1.1.00.06 PAB VARIAVEL	755.727,47	795.478,74	843.207,46	885.367,83
1713.50.1.1.00.07 AÇÕES COM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.08 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	468.158,09	492.783,21	522.350,20	548.467,71
1713.50.1.1.00.10 QUALIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.11 SORRIA SAO PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.12 INCENTIVO FINANC. P/ ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	143.462,04	151.008,15	160.068,64	168.072,07
1713.50.1.1.00.13 POGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	6.865,13	7.606,34	8.062,72	8.465,85
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.403.340,05	1.477.155,74	1.565.785,09	1.644.074,34
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.403.340,05	1.477.155,74	1.565.785,09	1.644.074,34
1713.50.2.1.00.01 IMPLEM. DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.02 SAMU	363.369,59	382.482,83	405.431,80	425.703,39
1713.50.2.1.00.03 MAC	1.039.970,46	1.094.672,91	1.160.353,29	1.218.370,95
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	201.033,84	211.608,22	224.304,71	235.519,95
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	201.033,84	211.608,22	224.304,71	235.519,95
1713.50.3.1.00.01 VIGILANCIA SANITARIA	77.210,76	81.272,05	86.148,37	90.455,79
1713.50.3.1.00.02 ACE ASSISTENCIA FINANCEIRA	117.586,35	123.771,39	131.197,67	137.757,56
1713.50.3.1.00.03 IFM - DESPESAS DIVERSAS	6.236,73	6.564,78	6.958,67	7.306,60

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	127.862,47	134.587,62	142.663,31	149.796,48
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	127.862,47	134.587,62	142.663,31	149.796,48
1713.50.4.1.00.01 FARMACIA	108.734,20	114.453,62	121.320,83	127.386,87
1713.50.4.1.00.02 QUALIFAR	19.128,27	20.134,00	21.342,48	22.409,61
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	76.302,06	80.315,55	85.134,48	89.391,21
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	76.302,06	80.315,55	85.134,48	89.391,21
1713.50.5.1.00.01 PISO DA ENGERMAGEM	76.302,06	80.315,55	85.134,48	89.391,21
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.567.287,21	2.702.326,51	2.864.466,10	3.007.689,41
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.765.314,11	1.858.169,63	1.969.659,81	2.068.142,80
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.765.314,11	1.858.169,63	1.969.659,81	2.068.142,80
1714.50.0.1.00.01 SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QUESE	1.765.314,11	1.858.169,63	1.969.659,81	2.068.142,80
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	547.954,87	576.777,29	611.383,93	641.953,13
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	547.954,87	576.777,29	611.383,93	641.953,13
1714.52.0.1.00.01 PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	547.954,87	576.777,29	611.383,93	641.953,13
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	114.265,26	120.275,62	127.492,15	133.866,76
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	114.265,26	120.275,62	127.492,15	133.866,76
1714.53.0.1.00.01 PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	114.265,26	120.275,62	127.492,15	133.866,76
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	139.752,97	147.103,97	155.930,21	163.726,72
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	139.752,97	147.103,97	155.930,21	163.726,72
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	162.012,64	170.534,51	180.766,58	189.804,91
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	162.012,64	170.534,51	180.766,58	189.804,91
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	162.012,64	170.534,51	180.766,58	189.804,91
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	133.801,54	140.839,50	149.289,86	156.754,35
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	133.801,54	140.839,50	149.289,86	156.754,35
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	133.801,54	140.839,50	149.289,86	156.754,35
1716.50.0.1.00.01 FNAS - APOIO PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.02 FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	47.299,63	49.787,59	52.774,84	55.413,58
1716.50.0.1.00.03 FNAS - PSB	86.501,91	91.051,91	96.515,02	101.340,77
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	281.135,43	295.923,15	313.678,54	329.362,46
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	122.633,65	129.084,18	136.829,23	143.670,69
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	122.633,65	129.084,18	136.829,23	143.670,69
1719.58.0.1.00.01 TRANSF. FINANCEIRA DEC. DA L. C. Nº 176/2020	122.633,65	129.084,18	136.829,23	143.670,69

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	158.501,78	166.838,97	176.849,31	185.691,77
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	158.501,78	166.838,97	176.849,31	185.691,77
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	52.977.526,80	55.574.280,22	58.908.737,02	61.854.203,87
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	50.524.293,06	52.992.006,38	56.171.526,75	58.980.103,10
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	43.783.946,23	45.897.117,31	48.650.944,34	51.083.491,56
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	43.783.946,23	45.897.117,31	48.650.944,34	51.083.491,56
1721.50.0.1.00.01 COTA-PARTE - ICMS	43.783.946,23	45.897.117,31	48.650.944,34	51.083.491,56
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	6.370.370,55	6.705.452,04	7.107.779,16	7.463.168,12
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.370.370,55	6.705.452,04	7.107.779,16	7.463.168,12
1721.51.0.1.00.01 COTA-PARTE DO IPVA	6.370.370,55	6.705.452,04	7.107.779,16	7.463.168,12
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	335.876,84	353.543,96	374.756,60	393.494,43
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	335.876,84	353.543,96	374.756,60	393.494,43
1721.52.0.1.00.01 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	335.876,84	353.543,96	374.756,60	393.494,43
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	34.099,44	35.893,07	38.046,65	39.948,99
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	34.099,44	35.893,07	38.046,65	39.948,99
1721.53.0.1.00.01 CIDE	34.099,44	35.893,07	38.046,65	39.948,99
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	11.716,28	12.332,56	13.072,51	13.756,13
1722.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM	11.716,28	12.332,56	13.072,51	13.756,13
1722.51.0.1.00.00 COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	11.716,28	12.332,56	13.072,51	13.756,13
1722.51.0.1.00.01 COTA-PARTE CFEM	11.716,28	12.332,56	13.072,51	13.756,13
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.330.210,54	1.400.179,62	1.484.190,40	1.558.399,92
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.330.210,54	1.400.179,62	1.484.190,40	1.558.399,92
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.330.210,54	1.400.179,62	1.484.190,40	1.558.399,92
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	996.304,00	1.048.709,59	1.111.632,17	1.167.213,77
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	589.828,21	620.853,17	658.104,37	691.009,58
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇAO-PRINCIPAL	589.828,21	620.853,17	658.104,37	691.009,58
1724.51.0.1.00.01 MERENDA ESCOLAR ENS. MEDIO	276.467,30	291.009,48	308.470,05	323.893,55
1724.51.0.1.00.02 TRANSP. ALUNOS - ENS. MÉDIO	313.360,91	329.843,69	349.634,32	367.116,03
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	406.475,79	427.856,42	453.527,80	476.204,19
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	406.475,79	427.856,42	453.527,80	476.204,19
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	115.002,92	121.052,07	128.315,19	134.730,95
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.002,92	121.052,07	128.315,19	134.730,95

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	115.002,92	121.052,07	128.315,19	134.730,95
1729.51.0.1.00.01 PROG. ESC. DE QUALIF. PROFISSIONAL	4.932,46	5.191,91	5.503,42	5.778,59
1729.51.0.1.00.02 AÇÕES DE FORT. DO CAD. UNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.03 PROJETO CRIANÇA FELIZ - FNAS	110.070,46	115.860,16	122.811,77	128.952,36
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.01 BANCO DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.02 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ICMS LC 124/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	22.465.312,36	23.646.987,79	25.065.807,06	26.319.097,41
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	22.465.312,36	23.646.987,79	25.065.807,06	26.319.097,41
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	22.465.312,36	23.646.987,79	25.065.807,06	26.319.097,41
1751.50.0.1.00.01 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.465.312,36	23.646.987,79	25.065.807,06	26.319.097,41
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.590,11	567.987,56	562.066,81	555.670,16
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	41.615,25	43.804,22	46.432,47	48.754,10
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	41.615,25	43.804,22	46.432,47	48.754,10
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	41.615,25	43.804,22	46.432,47	48.754,10
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-MULTAS JUROS	41.615,25	43.804,22	46.432,47	48.754,10
1911.01.0.2.00.01 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECIFICA	3.237,19	3.407,47	3.611,92	3.792,52
1911.01.0.2.00.02 MULTAS DE TRANSITO	38.378,06	40.396,75	42.820,55	44.961,58
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	516.690,50	517.568,42	508.622,53	499.553,65
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	16.690,50	17.568,42	18.622,53	19.553,65
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PUBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	16.690,50	17.568,42	18.622,53	19.553,65
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	16.690,50	17.568,42	18.622,53	19.553,65

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	490.000,00	480.000,00
1922.02.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	500.000,00	500.000,00	490.000,00	480.000,00
1922.02.0.1.00.00 RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	490.000,00	480.000,00
1922.02.0.1.00.01 RESTITUIÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	490.000,00	480.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.284,36	6.614,92	7.011,81	7.362,41
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.284,36	6.614,92	7.011,81	7.362,41
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	2.672,37	2.812,94	2.981,71	3.130,80
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.672,37	2.812,94	2.981,71	3.130,80
1999.12.2.3.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DIVIDA ATIVA	2.672,37	2.812,94	2.981,71	3.130,80
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	3.611,99	3.801,98	4.030,10	4.231,61
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	3.611,99	3.801,98	4.030,10	4.231,61
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	3.611,99	3.801,98	4.030,10	4.231,61
1999.99.2.1.00.01 OUTRAS RECEITAS	3.611,99	3.801,98	4.030,10	4.231,61
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	4.449.829,65	4.683.890,70	4.964.924,14	5.213.170,34
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	131.543,00	138.462,17	146.769,90	154.108,39
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	131.543,00	138.462,17	146.769,90	154.108,39
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	131.543,00	138.462,17	146.769,90	154.108,39
2213.01.0.1.00.01 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	131.543,00	138.462,17	146.769,90	154.108,39
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.271.604,48	4.496.290,88	4.766.068,33	5.004.371,75
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.764.071,98	1.856.862,17	1.968.273,90	2.066.687,59
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	318.804,54	335.573,66	355.708,08	373.493,48
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	318.804,54	335.573,66	355.708,08	373.493,48
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	318.804,54	335.573,66	355.708,08	373.493,48
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	318.804,54	335.573,66	355.708,08	373.493,48
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	425.072,72	447.431,55	474.277,44	497.991,31
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	425.072,72	447.431,55	474.277,44	497.991,31
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	425.072,72	447.431,55	474.277,44	497.991,31
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	425.072,72	447.431,55	474.277,44	497.991,31
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.020.194,72	1.073.856,96	1.138.288,38	1.195.202,80
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	1.020.194,72	1.073.856,96	1.138.288,38	1.195.202,80
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	1.020.194,72	1.073.856,96	1.138.288,38	1.195.202,80
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.186.785,79	2.301.810,72	2.439.919,37	2.561.915,34
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	998.920,89	1.051.464,13	1.114.551,98	1.170.279,58
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	998.920,89	1.051.464,13	1.114.551,98	1.170.279,58
2422.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	998.920,89	1.051.464,13	1.114.551,98	1.170.279,58
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.187.864,90	1.250.346,59	1.325.367,39	1.391.635,76
2429.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL CONSÓRCIOS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.50.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS E DF CONSÓRCIOS PÚB.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.187.864,90	1.250.346,59	1.325.367,39	1.391.635,76
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.187.864,90	1.250.346,59	1.325.367,39	1.391.635,76
2429.99.0.1.00.01	CONVENIO COM DAEE COST. NOVA ETE	1.000.870,35	1.053.516,13	1.116.727,10	1.172.563,46
2429.99.0.1.00.02	INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	186.994,55	196.830,46	208.640,29	219.072,30
2440.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	320.746,71	337.617,99	357.875,06	375.768,82
2441.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	320.746,71	337.617,99	357.875,06	375.768,82
2441.01.0.0.00.00	TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2441.01.0.1.00.00	TRANSF.INST.PRIV.ÓRGÃOS ENTID.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2441.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	320.746,71	337.617,99	357.875,06	375.768,82
2441.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	320.746,71	337.617,99	357.875,06	375.768,82
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.682,17	49.137,65	52.085,91	54.690,20
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	46.682,17	49.137,65	52.085,91	54.690,20

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.682,17	49.137,65	52.085,91	54.690,20
2999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.682,17	49.137,65	52.085,91	54.690,20
2999.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	46.682,17	49.137,65	52.085,91	54.690,20

RECEITA	2026	2027	2028	2029
TOTAL	151.277.829,65	159.424.936,29	168.950.433,66	177.563.485,36

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00.

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PROGRAMA: 1000 LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivo: FORTALECER O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, PROMOVENDO MAIOR PARTICIPAÇÃO D A SOCIE
DADE NAS DECISÕES LEGISLATIVAS, AMPLIANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E GARANTINDO QUE AS DEMANDAS DA POPULAÇ ÃO SEJA
M REFLETIDAS NAS AÇÕES E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRATI CO E PAR
TICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM PROL DE UMA CIDADE MAIS JUSTA.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	**14.000.000,00**

Indicador: Seções ordinárias, extraordinarias, solenes e audiências públicas

Sigla: unida

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
32	40	34	36	38	40	

Indicador: Materias legislativas

Sigla: unida

Descr.Uni.Medida: unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
606	610	607	608	609	610	

PROGRAMA: 1001 MAIS SAUDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária para prevenir doenças, tratar problemas de saúde de forma mais eficaz e promover a saúde de forma abrangente, alcanç ando melhorias significativas na qualidade de vida da população

Justificativa: Para a promoção da saúde da população, reduzindo custos, prevenindo doenças e aumentar a satisfação dos usuários dos serviços

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Aprimorar a Atenção Primária promovendo a proximidade e o cuidado integral a população, com ações de promoção da saúde, prevenção e cuidado hu manizado

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	28.200.000,00	28.975.000,00	31.250.000,00	34.550.000,00	**122.975.000,00**

Indicador: Monitoramento pela plataforma do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)

Sigla: NOTA_SIAB

Descr.Uni.Medida: NOTA OBTIDA PLATAFORMA SIAB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49.56	80	50	60	70	80	

Indicador: Nota obtida no Indice de efetividade da gestão municipal referente a saúde I-SAUDE

Sigla: NOTA_I-SAUDE

Descr.Uni.Medida: Indice de efetividade na gestão municipal I-SAUDE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	90	70	80	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 1002 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Elevar os indicadores educacionais municipais através de ações integradas que ampliem o acesso à educação infantil, qualifiquem a alfabetização, melhorem o desempenho nas avaliações e expandam a educação em tempo integral, inclusiva, garantindo equidade no acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: A expansão da infraestrutura democratizará o acesso à educação infantil. A formação de professores e os programas de recuperação transformarão as práticas pedagógicas. A educação em tempo integral desenvolverá múltiplas competências nos estudantes.
Estas ações, implementadas de forma articulada, elevarão os indicadores educacionais do município, alinhando-os às metas do Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Todos os estudantes da rede municipal de Pradópolis, desde a educação infantil até a EJA

Estratégia: A proposta visa ampliar a infraestrutura educacional, com atenção especial à educação infantil, de modo a expandir a capacidade de atendimento nos próximos anos. Também contempla a promoção da formação continuada dos profissionais da educação, com foco em metodologias inovadoras e baseadas em evidências. Prevê-se ainda a implantação de sistemas de monitoramento e avaliação dos indicadores educacionais, permitindo intervenções preventivas e corretivas, bem como o desenvolvimento de estratégias pedagógicas voltadas à recomposição das aprendizagens e à redução dos índices de retenção escolar. Além disso, busca-se fomentar a criação de ambientes de aprendizagem estimulantes, com recursos didáticos diversificados e acervos literários qualificados, e atualizar a proposta curricular das escolas em jornada ampliada, integrando dimensões acadêmicas, socioemocionais, culturais e esportivas.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	57.535.000,00	60.645.000,00	63.645.000,00	67.545.000,00	**249.370.000,00**

Indicador: Análise comparativa entre a taxa de natalidade do Departamento de Saúde e as matriculas registradas

Sigla: ICA

Descr.Uni.Medida: Análise comparativa entre a taxa de natalidade do Departamento de Saúde e as matriculas registradas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
63	80	68	73	77	80	

Indicador: O índice de Inclusão e Permanência Escolar mensura a necessidade das políticas públicas de educação

Sigla: IIPE

Descr.Uni.Medida: INDICE DE INCLUSÃO E PERMANENCIA ESCOLAR EM PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	85	90	

Indicador: Melhorar os indicadores de aprendizagem nas avaliações externas (ANOS INICIAIS)

Sigla: IDEB

Descr.Uni.Medida: INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,8	7	6	6,3	6,5	7	

Indicador: Melhorar os indicadores de aprendizagem nas avaliações externas (ANOS FINAIS)

Sigla: IDEB

Descr.Uni.Medida: INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,8	6,5	5,3	5,8	6	6,5	

Indicador: RESULTADO DO CENSO ESCOLAR

Sigla: EDUCACENSO

Descr.Uni.Medida: Utilização dos resultados do Censo Escolar para monitorar o cumprimento da meta.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	40	34	36	38	40	

Indicador: Alfabetizar, em quatro anos, 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Sigla: ICA2

Descr.Uni.Medida: Percentual de estudantes do 2º ano com o padrão nacional de alfabetização.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
74,2	80	76,83	77,66	78,46	80	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 1003 MAIS PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Ampliar o atendimento do cadastro único; Fortalecer os vínculos familiares e comunitário através do PAIF e SCFV prevenindo o rompimento de laços; D esenvolver estratégias para inclusão produtiva e geração de renda; Assegurar atendimento integral às necessidades da população através da intersetor ialidade; Ofertar atendimento psicossocial humanizado, com foco na escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos adequados.

Justificativa: Garantir o acesso a direitos socioassistencias, fortalecer os vínculos familiares e sociais das famílias e indivíduos atendidos, a inclusão produtiva e ince ntivar a automia e protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade

Público Alvo: População em vulnerabilidade e risco social e idosos

Estratégia: Ampliação dos atendimentos dos serviços ofertados na Proteção Social Básica, e adequação da equipe técnica para fortalecimento das atividades de a poio familiar

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.600.000,00	7.000.000,00	7.450.000,00	7.900.000,00	**28.950.000,00**

Indicador: Atendimentos realizados a famílias em situação de vunerabilidade.

Sigla: FAMILIAS_ATENDIDAS

Descr.Uni.Medida: Famílias atendidas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1260	2500	1570	1880	2190	2500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PROGRAMA: 1004 MAIS DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIO EM GERAL

Objetivo: - Promover o desenvolvimento econômico sustentável: estimular o crescimento econômico do município, criando empregos e aumentando a renda da p opulação.
- Fortalecer a indústria e o comércio local: apoiar o desenvolvimento de empresas locais, melhorando a competitividade e a inovação.

Justificativa: Fomentar o empreendedorismo: fomentar o empreendedorismo e a criação de novas empresas
Melhorar a gestão: melhorar a gestão do departamento de indústria e comércio
Diversificar a economia: estimular a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependência de uma única atividade econômica

Público Alvo:

Estratégia: Melhorar a infraestrutura: investir em infraestrutura para apoiar o desenvolvimento econômico, como transporte, energia e comunicações.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	**2.260.000,00**

Indicador: Aumentar o índice definitivo do Valor Adicionado

Sigla: RANKING_V A

Descr.Uni.Medida: RANKING VALOR ADICIONADO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
232	190	220	210	200	190	

Indicador: Aumentar o numero total de empresas do município

Sigla: EMPRESAS

Descr.Uni.Medida: NUMERO TOTAL DE EMPRESAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
797	820	805	811	816	820	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

PROGRAMA: 1005 MAIS SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo: Redução dos índices de criminalidade e violência, por meio da adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais entes federados, para prevenção das ocorrências e aumento da taxa de esclarecimento de crimes, incluindo desde furto de celulares até crime organizado e roubos ultraviolentos. Engloba, adicionalmente, alcançar menores índices de violência contra a mulher e a família e de desordem em lugar es públicos

Justificativa: Alcançar menores índices de violência contra a mulher e a família e de desordem em lugares públicos

Público Alvo: População de Pradópolis

Estratégia: Adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais entes federados, para prevenção das ocorrências

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	860.000,00	988.000,00	1.108.000,00	1.252.000,00	**4.208.000,00**

Indicador: Furtos-Outros - conforme dados obtidos junto a secretaria de segurança

Sigla: FURTOS-OUTROS

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE DE FURTOS - OUTROS NO MUNICIPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
92	80	90	87	83	80

Indicador: Redução do numero de LESÃO CORPORAL DOLOSA

Sigla: LESAO_CORPORAL_DOLO

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE DE OCORRENCIAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	30	45	38	36	30

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PROGRAMA: 1006 MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA

Objetivo: Promover a melhoria de infraestrutura urbana, saneamentoe e segurança do municipio, por meio da execução eficiente de obras publicas, seladoria e a ções da defesa civil do municipio

Justificativa: A atuação integrada destes setores é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável do municipio, promovendo qualidade de vida à população. A melhoria da infraestrutura e a prevenção de riscos reduzem desigualdades.

Público Alvo: População de Pradopolis

Estratégia: Atuação integrada dos setores de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento e Defesa Civil e Transporte e Trânsito, com foco em planejamento preventivo, execução eficiente e controle por indicadores.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	18.150.000,00	19.450.000,00	20.500.000,00	21.050.000,00	**79.150.000,00**

Indicador: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- IEGM - I-CIDADE

Sigla: NOTA_ICIDADE

Descr.Uni.Medida: I-CIDADE Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49,9	90	55	65	75	90	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 1008 MAIS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aumento da segurança hídrica, da destinação adequada dos resíduos sólidos, da cobertura verde do município, além da diminuição de emissão de gases tóxicos de efeito estufa na atmosfera, com intuito de buscar a neutralidade de carbono. Ações de apoio técnico aos pequenos produtores.

Justificativa: A implementação de ações voltadas à segurança hídrica, destinação adequada de resíduos sólidos, ampliação da cobertura verde urbana, redução das emissões de gases de efeito estufa e apoio técnico aos pequenos produtores é essencial para promover a sustentabilidade e a resiliência ambiental. Estas iniciativas contribuem para a conservação dos recursos naturais, mitigação das mudanças climáticas e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, alinhadas às políticas públicas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), essas ações promovem a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável.

Público Alvo: População Pradopolense
Estratégia: Incentivo a agricultura familiar; Melhoria das condições ambientais da cidade.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	800.000,00	1.020.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00	**4.080.000,00**

Indicador: Programa Município Verde Azul

Sigla: NOTA_PMVA
Descr.Uni.Medida: NOTA PROGRAMA MUNICIPIO VERDE E AZUL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	90	25	50	75	90	

Indicador: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- I-AMB

Sigla: NOTA_I-AMB
Descr.Uni.Medida: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- I-AMB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49.9	0	50	55	65	75	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

PROGRAMA: 1009 MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objetivo: Alcançar a excelência na atuação do município como um prestador de serviços de qualidade, comprometido com o atendimento ao cidadão, e inovando na oferta de políticas públicas adequadas às necessidades da população.
Aprimorar a mobilização dos recursos humanos disponíveis, com simplificação de processos burocráticos internos. Alcançar maior uso de tecnologias p ara entregar resultados à sociedade, como oportunidades de colocar em prática soluções mais eficientes.

Justificativa: Esse porograma tem como intuito dirimir as seguintes demandas levantadas pela equipe de diagnótico:
Efetividade na transparencia; Mensuração e atingimento de metas definidas no PPA - Plano Plurianual; Pontualidade nas prestações de contas; Nota IE GM aquem do esperado

Público Alvo: População de Pradópolis

Estratégia: Aprimorar a mobilização dos recursos humanos disponíveis, com simplificação de processos burocráticos internos. Alcançar maior uso de tecnologias p ara entregar resultados à sociedade, como oportunidades de colocar em prática soluções mais eficientes.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.483.000,00	28.298.045,59	29.442.509,52	28.903.315,02	**114.126.870,13**

Indicador: INDICE E EFETIVIDADE DA GESTAO MUNICIPAL

Sigla: NOTA_IEGM

Descr.Uni.Medida: NOTA ALFERIDA IEGM - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49,9	75	55	60	65	75	

Indicador: NOTA MUNICIPAL DA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Sigla: NOTA_EBT

Descr.Uni.Medida: NOTA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	9,8	9	9,5	9,6	9,8	

Indicador: TAXA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

Sigla: % EXECUÇAO_PPA

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	85	80	82	83,5	85	

Indicador: TEMPESTIVIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AUDESP

Sigla: QUANTIDADE_PREST

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ENTREGUES NO PRAZO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	150	80	110	125	150	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 1011 MAIS ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: ESCOLINHA DE BASE PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS COM POTENCIAL COMPETITIVO, E TAMBEM DANDO SUPORTE LOGISTICO E FINANCEIRO PARA QUE AS MODALIDADES PARTICIPEM EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS

Justificativa: ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PLANO DE GOVERNO, EM CONSÔNANCIA COM ÁS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

Público Alvo: MUNICIPES

Estratégia: PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE, AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO NAS ESCOLINHAS DE BASE, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES DE EFETIVAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOESPORTIVOS, SOCIOCULTURAIS E DE LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.250.000,00	2.655.000,00	3.060.000,00	3.170.000,00	**11.135.000,00**

Indicador: ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS

Sigla: ATEND_ESPORT

Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
500	700	550	600	650	700	

PROGRAMA: 1012 MAIS CULTURA

Objetivo: Oferecer atividades saudáveis que desenvolvam integralmente os alunos, unindo conhecimentos especificos, habilidades e competências com estímulo à imaginação, autoconfiança, respeito para enfrentar os desafios da vida.

Justificativa: As crianças, jovens e público em geral, tem direito ao acesso à Cultura e a todos os benefícios que a arte, aliada à educação e ao social proporcionam: conhecimento histórico, pensamento crítico, comunicação, sensibilidade, criatividade, responsabilidade, desenvolvimento da auto-estima, experimentação de trabalho em grupo, etc.

Público Alvo: População de Pradópolis

Estratégia: Oferecer matrículas gratuitas para Oficinas de Arte (música, dança, circo, artes visuais, artesanato, teatro) e produção de eventos culturais com instrutores de arte-educadores especializados.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.400.000,00	1.750.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	**7.650.000,00**

Indicador: Proporcionar aos alunos e aprendizes o contato com a Arte, a Cultura e a Educaçao, aumentando as pos

Sigla: ALUNOS

Descr.Uni.Medida: ALUNOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
350	400	360	380	390	400	

Indicador: Crianças atendidas em situação de vunerabilidade

Sigla: ALUNOS

Descr.Uni.Medida: ALUNOS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	10	20	30	50	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
146.828.000,00	154.741.045,59	163.985.509,52	172.350.315,02	**637.904.870,13**

PROGRAMA: 1000 LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivo: FORTALECER O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL COMO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR, PROMOVENDO MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIE DADE NAS DECISÕES LEGISLATIVAS, AMPLIANDO O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E GARANTINDO QUE AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO SEJA M REFLETIDAS NAS AÇÕES E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRATICO E PAR TICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM PROL DE UMA CIDADE MAIS JUSTA

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Seções ordinárias, extraordinarias, solenes e audiências públicas

Sigla: unida **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	40	34	36	38	40	

Indicador: Matérias legislativas

Sigla: unida **Descr.Uni.Medida:** unidade

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
606	610	607	608	609	610	

Ação: 1050 Seções ordinárias, extraordinárias, solenidades e audiências públicas

Tipo: Projeto

Produto: Seções ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências publicas **Jnid. Medida:** unida

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Fisica Relativa a: "Seções ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências publicas" medida em: "unida"

2026	2027	2028	2029	
34	36	38	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
848.113,20	848.113,20	848.113,20	1.002.315,60	3.546.655,20

Ação: 1051 Matérias Legislativas

Tipo: Projeto

Produto: Matérias legislativas **Jnid. Medida:** unida

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Fisica Relativa a: "Matérias legislativas" medida em: "unida"

2026	2027	2028	2029	
607	608	609	610	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.251.886,80	2.551.886,80	2.751.886,80	2.897.684,40	10.453.344,80

PROGRAMA: 1001 MAIS SAUDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária para prevenir doenças, tratar problemas de saúde de forma mais eficaz e promover a saúde de forma abrangente, alcançando mel horias significativas na qualidade de vida da população

Justificativa: Para a promoção da saúde da população, reduzindo custos, prevenindo doenças e aumentar a satisfação dos usuários dos serviços

Público Alvo: População em geral

Indicador: Monitoramento pela plataforma do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)

Sigla: NOTA_SIAB **Descr.Uni.Medida:** NOTA OBTIDA PLATAFORMA SIAB

Fonte da informação: MINISTERIO DA SAUDE http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php?area=01

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49,56	80	50	60	70	80	

Indicador: Nota obtida no Indice de efetividade da gestão municipal referente a saúde I-SAUDE

Sigla: NOTA_I-SAUI **Descr.Uni.Medida:** Indice de efetividade na gestão municipal I-SAUDE

Fonte da informação: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
60	90	70	80	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1034 Saúde Mais Perto

Tipo: Atividade

Produto: Melhoria do acesso a saúde, maior eficácia da prevenção, melhora do pla **Jnid. Medida:** %CADASTRO_SUS

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "Melhoria do acesso a saúde, maior eficácia da prevenção, melhora do planejamento, fortalecimento da " medida em: "%CADASTRO_SUS"

2026	2027	2028	2029	
25	40	50	60	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00

Ação: 1035 Atenção Básica para Todos

Tipo: Projeto
Produto: Ampliação da cobertura de Atenção Primária a Saúde no município — **Jnid. Medida:** NUMERO_CADASTROS
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ampliação da cobertura de Atenção Primária a Saúde no município" medida em: "NUMERO_CADASTROS"

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00	105.000.000,00

Ação: 1036 Farmácia Perto de Você

Tipo: Projeto
Produto: Ampliação da cobertura de Assistência Farmacêutica Municipal — **Jnid. Medida:** TIPO_MEDICAMENTO_DISTRIBUIDOS
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ampliação da cobertura de Assistência Farmacêutica Municipal" medida em: "TIPO_MEDICAMENTO_DISTRIBUIDOS"

2026	2027	2028	2029	
200	220	260	300	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	5.500.000,00

Ação: 1037 Mais Exames, Mais Saúde

Tipo: Projeto
Produto: Agilidade no diagnóstico e tratamento de doenças e agravos da saúde — **Jnid. Medida:** QUANT_EXAMES
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Agilidade no diagnóstico e tratamento de doenças e agravos da saúde" medida em: "QUANT_EXAMES"

2026	2027	2028	2029	
66698	73367	80703	88774	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00

Ação: 1038 Monitorar para Proteger

Tipo: Projeto
Produto: Fortalecer sua capacidade de proteger a população de riscos à saúde, m — **Jnid. Medida:** QUANT_DOENÇAS_NT_COMPUSORIA
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

a Física Relativa a: "Fortalecer sua capacidade de proteger a população de riscos à saúde, melhorar a qualidade de vida" medida em: "QUANT_DOENÇAS_NT_COMPUS

2026	2027	2028	2029	
350	300	250	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	325.000,00	350.000,00	400.000,00	1.375.000,00

Ação: 1046 Construção de unidade de Saúde

Tipo: Projeto
Produto: Construção de nova unidade de saúde para melhorar o atendimento e su **Jnid. Medida:** CONSTRUÇÃO_SAUDE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "Construção de nova unidade de saúde para melhorar o atendimento e suprir toda a demanda da população" medida em: "CONSTRUÇÃO_SAUDE

2026	2027	2028	2029	
0,8	0,2	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00

PROGRAMA: 1002 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Elevar os indicadores educacionais municipais através de ações integradas que ampliem o acesso à educação infantil, qualifiquem a alfabetização, melhorem o d esempenho nas avaliações e expandam a educação em tempo integral, inclusiva, garantindo equidade no acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: A expansão da infraestrutura democratizará o acesso à educação infantil. A formação de professores e os programas de recuperação transformarão as práticas p edagógicas. A educação em tempo integral desenvolverá múltiplas competências nos estudantes.
Estas ações, implementadas de forma articulada, elevarão os indicadores educacionais do município, alinhando-os às metas do Plano Nacional de Educação.

Público Alvo: Todos os estudantes da rede municipal de Pradópolis, desde a educação infantil até a EJA

Indicador: Análise comparativa entre a taxa de natalidade do Departamento de Saúde e as matrículas registradas

Sigla: ICA **Descr.Uni.Medida:** Análise comparativa entre a taxa de natalidade do Departamento de Saúde e as matrículas registradas
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
63	80	68	73	77	80	

Indicador: O Indice de Inclusão e Permanência Escolar mensura a necessidade das politicas públicas de educação

Sigla: IIPE **Descr.Uni.Medida:** INDICE DE INCLUSÃO E PERMANENCIA ESCOLAR EM PERCENTUAL
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	90	75	80	85	90	

Indicador: Melhorar os indicadores de aprendizagem nas avaliações externas (ANOS INICIAIS)

Sigla: IDEB **Descr.Uni.Medida:** INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Fonte da informação: INSTITUTO NACINAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5,8	7	6	6,3	6,5	7	

Indicador: Melhorar os indicadores de aprendizagem nas avaliações externas (ANOS FINAIS)

Sigla: IDEB **Descr.Uni.Medida:** INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Fonte da informação: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,8	6,5	5,3	5,8	6	6,5	

Indicador: RESULTADO DO CENSO ESCOLAR

Sigla: EDUCACENSO **Descr.Uni.Medida:** Utilização dos resultados do Censo Escolar para monitorar o cumprimento da meta.
Fonte da informação: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	40	34	36	38	40	

Indicador: Alfabetizar, em quatro anos, 80% das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Sigla: ICA2 **Descr.Uni.Medida:** Percentual de estudantes do 2º ano com o padrão nacional de alfabetização.
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
74,2	80	76,83	77,66	78,46	80	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 1022 Construir, progressivamente, salas de aula nas escolas de Educação Infantil

Tipo: Projeto
Produto: Ampliação da rede fisica da Educação Infantil — **Jnid. Medida:** SALAS_CONSTRUIDAS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "Ampliação da rede fisica da Educação Infantil" medida em: "SALAS_CONSTRUIDAS"

2026	2027	2028	2029	
2	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Ação: 1023 Portas Abertas: Formação e Inclusão com Qualidade

Tipo: Projeto
Produto: Estruturação do Sistema Municipal de Educação Inclusiva — **Jnid. Medida:** %ACESSO_AEE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "Estruturação do Sistema Municipal de Educação Inclusiva" medida em: "%ACESSO_AEE"

2026	2027	2028	2029	
75	80	85	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.000.000,00

Ação: 1024 Reformulação do curriculo integrado, com atividades extracurriculares diversificadas

Tipo: Projeto
Produto: Reformulação do currículo integrado, com atividades extracurriculares div — **Jnid. Medida:** %ESCOLAS_CURRICULO_NOVO
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "Reformulação do curriculo integrado, com atividades extracurriculares diversificadas." medida em: "%ESCOLAS_CURRICULO_NOVO"

2026	2027	2028	2029	
25	50	75	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.500.000,00	16.100.000,00	17.500.000,00	19.500.000,00	67.600.000,00

Ação: 1025 Caminhos do Saber: Formação Docente Continua

Tipo: Projeto
Produto: A ação visa promover o aprimoramento das competências docentes — **Jnid. Medida:** CURSOS
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "A ação visa promover o aprimoramento das competências docentes" medida em: "CURSOS"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1026 Avança Mais: Reforço e Recuperação da Aprendizagem

Tipo: Projeto
Produto: Foco no desenvolvimento de competências essenciais para o sucesso ac **Jnid. Medida:** %ALUNOS_APROVADOS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Foco no desenvolvimento de competências essenciais para o sucesso acadêmico do Ensino Fundamental" medida em: "%ALUNOS_APROVADO

2026	2027	2028	2029	
94	95	96	97	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
34.000.000,00	35.000.000,00	36.000.000,00	37.000.000,00	142.000.000,00

Ação: 1027 Primeiros Saberes: Formação de Professores Alfabetizadores

Tipo: Projeto
Produto: Oferta de cursos de curta e média duração a professores dos 1º e 2º ano: **Jnid. Medida:** %PARTICIPAÇÃO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Oferta de cursos de curta e média duração a professores dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental" medida em: "%PARTICIPAÇÃO"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Ação: 1028 Pequenos Leitores, Grandes Sonhos

Tipo: Projeto
Produto: Equipar com livros literários, paradidáticos e materiais pedagógicos todos **Jnid. Medida:** %SALAS_EQUIPADAS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Equipar com livros literários, paradidáticos e materiais pedagógicos todos os cantinhos de leitura" medida em: "%SALAS_EQUIPADAS"

2026	2027	2028	2029	
25	50	75	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Ação: 1029 Leitura em Movimento: Monitoramento da Fluência Leitora

Tipo: Atividade
Produto: Monitoramento dos resultados da avaliação de fluência leitora, em colabo **Jnid. Medida:** NOTA_IFL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Monitoramento dos resultados da avaliação de fluência leitora, em colaboração com os Governos" medida em: "NOTA_IFL"

2026	2027	2028	2029	
6,8	7	7,2	7,5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 1030 Cuidar de Quem Ensina: Programa de Valorização da Educação

Tipo: Atividade
Produto: Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação **Jnid. Medida:** %PROFISSIONAIS_EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação" medida em: "%PROFISSIONAIS_EDUCAÇÃO"

2026	2027	2028	2029	
90	95	97.5	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	9.800.000,00

Ação: 1031 Juntos pela Educação: Alianças que Transformam

Tipo: Atividade
Produto: Estrutura intersetorial consolidada, com ações articuladas que ampliam o **Jnid. Medida:** QUANT_AÇÕES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Estrutura intersetorial consolidada, com ações articuladas que ampliam o suporte social" medida em: "QUANT_AÇÕES"

2026	2027	2028	2029	
4	5	6	6	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.620.000,00

Ação: 1032 Alimentação com dignidade e qualidade

Tipo: Projeto
Produto: Fornecimento de alimentação adequada aos integrantes da rede de ensir **Jnid. Medida:** QUANT_REFEIÇÕES
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de alimentação adequada aos integrantes da rede de ensino" medida em: "QUANT_REFEIÇÕES"

2026	2027	2028	2029	
1100000	1200000	1300000	1450000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	12.100.000,00

Ação: 1033 Construção de unidade de ensino

Tipo: Projeto
Produto: Construção de nova escola **Jnid. Medida:** ESCOLA_CONSTRUIDA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Construção de nova escola " medida em: "ESCOLA_CONSTRUIDA"

2026	2027	2028	2029	
0,25	0,25	0,25	0,25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	11.300.000,00

PROGRAMA: 1003 MAIS PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Ampliar o atendimento do cadastro único; Fortalecer os vínculos familiares e comunitáno através do PAIF e SCFV prevenindo o rompimento de laços; Desenvolver estratégias para inclusão produtiva e geração de renda; Assegurar atendimento integral às necessidades da população através da intersetorialidade. Ofertar atendimento psicossocial humanizado, com foco na escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos adequados.

Justificativa: Garantir o acesso a direitos socioassistencias, fortalecer os vínculos familiares e sociais das familias e indivíduos atendidos, a inclusão produtiva e incentivar a aut

omia e protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade
Público Alvo: População em vulnerabilidade e risco social e idosos

Indicador: Atendimentos realizados a familias em situação de vunerabilidade.

Sigla: FAMILIAS_AT **Descr.Uni.Medida:** Familias atendidas
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
1260	2500	1570	1880	2190	2500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Ação: 1039 Ampliação dos atendimentos de Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF

Tipo: Projeto
Produto: Ofertar apoio as familias prevenindo a quebra de laços, promovendo o ac **Jnid. Medida:** FAMILIAS_ATENDIDAS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Ofertar apoio as familias prevenindo a quebra de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuind" medida em: "FAMILIAS_ATENDIDAS"

2026	2027	2028	2029	
170	280	390	500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00

Ação: 1040 Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Tipo: Projeto
Produto: Complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF, **Jnid. Medida:** FAMILIAS_ATENDIDAS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "Complementar o trabalho social desenvolvido com as familias pelo PAIF, com a oferta de ações do SCFV" medida em: "FAMILIAS_ATENDIDAS"

2026	2027	2028	2029	
82	115	148	180	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00

Ação: 1041 Ampliação da oferta de benefícios eventuais, mantendo oferta de cestas básicas e gás de cozinha, e incluindo outros ben

Tipo: Projeto
Produto: A ampliação da oferta de benefícios eventuais é uma iniciativa importante **Jnid. Medida:** FAMILIAS_ATENDIDAS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A ampliação da oferta de benefícios eventuais é uma iniciativa importante para fortalecer a assistên" medida em: "FAMILIAS_ATENDIDAS"

2026	2027	2028	2029	
320	330	330	335	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	12.100.000,00

Ação: 1042 Implantação de um espaço para atendimento particularizado da proteção social especial no Órgão Gestor

Tipo: Projeto
Produto: Implantar e operacionalizar um serviço de Proteção Social Especial no ór **Jnid. Medida:** ESPAÇO_CRIADO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Implantar e operacionalizar um serviço de Proteção Social Especial no órgão gestor da política de as" medida em: "ESPAÇO_CRIADO"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 1043 Atender as demandas encaminhadas pelo Ministério Público, Conselho Tutelar, Rede Protetiva, entre outros.

Tipo: Projeto
Produto: Ofertar um atendimento psicossocial humanizado no serviço de proteção **Jnid. Medida:** %DEMANDA_ATENDIDA
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ofertar um atendimento psicossocial humanizado no serviço de proteção especial" medida em: "%DEMANDA_ATENDIDA"

2026	2027	2028	2029	
98	98	99	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00	2.950.000,00

Ação: 1044 Viver Bem na Melhor Idade

Tipo: Projeto
Produto: Oferta de Atividades coletivas através de Serviço de Convivência e Frotal **Jnid. Medida:** QUANT_ATIVIDADES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020115 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Meta Física Relativa a: "Oferta de Atividades coletivas através de Serviço de Convivência e Frotalecimento de vínculos" medida em: "QUANT_ATIVIDADES"

2026	2027	2028	2029	
18	20	22	24	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00

Ação: 1045 Inclusão Digital para idosos

Tipo: Projeto
Produto: Capacitação de pessoas idosas em habilidades digitais básicas, como us **Jnid. Medida:** QUANT_IDOSOS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020115 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Meta Física Relativa a: "Capacitação de pessoas idosas em habilidades digitais básicas, como uso de celular, aplicativos..." medida em: "QUANT_IDOSOS"

2026	2027	2028	2029	
30	40	50	60	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PROGRAMA: 1004 MAIS DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIO EM GERAL

Objetivo: - Promover o desenvolvimento econômico sustentável: estimular o crescimento econômico do município, criando empregos e aumentando a renda da população
- Fortalecer a indústria e o comércio local: apoiar o desenvolvimento de empresas locais, melhorando a competitividade e a inovação.

Justificativa: Fomentar o empreendedorismo: fomentar o empreendedorismo e a criação de novas empresas
Melhorar a gestão: melhorar a gestão do departamento de indústria e comércio
Diversificar a economia: estimular a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependência de uma única atividade econômica.

Público Alvo:

Indicador: Aumentar o índice definitivo do Valor Adicionado

Sigla: RANKING_V / **Descr.Uni.Medida:** RANKING VALOR ADICIONADO
Fonte da informação: SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
232	190	220	210	200	190	

Indicador: Aumentar o numero total de empresas do município

Sigla: EMPRESAS **Descr.Uni.Medida:** NUMERO TOTAL DE EMPRESAS
Fonte da informação: SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
797	820	805	811	816	820	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

Ação: 1047 Diversificar a economia: estimular a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependência de uma única atividad

Tipo: Projeto
Produto: Estimular a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependênc **Jnid. Medida:** EMPRESAS
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Jnid. Executora: 020111 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO

Meta Física Relativa a: "Estimular a diversificação da economia municipal, reduzindo a dependência de uma única atividade eco" medida em: "EMPRESAS"

2026	2027	2028	2029	
805	811	816	820	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	2.260.000,00

PROGRAMA: 1005 MAIS SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Redução dos índices de criminalidade e violência, por meio da adoção de tecnologia de ponta e da integração das bases de dados, em parceria com os demais e ntes federados, para prevenção das ocorrências e aumento da taxa de esclarecimento de crimes, incluindo desde furto de celulares até crime organizado e roubo s ultraviolentos. Engloba, adicionalmente, alcançar menores índices de violência contra a mulher e a família e de desordem em lugares públicos.

Justificativa: Alcançar menores índices de violência contra a mulher e a família e de desordem em lugares públicos
Público Alvo: População de Pradópolis

Indicador: Furtos-Outros - conforme dados obtidos junto a secretaria de segurança

Sigla: FURTOS-OUT **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE FURTOS - OUTROS NO MUNICIPIO

Fonte da informação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-m

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
92	80	90	87	83	80

Indicador: Redução do numero de LESÃO CORPORAL DOLOSA

Sigla: LESAO_CORP **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE OCORRENCIAS DE LESAO CORPORAL DOLOSA

Fonte da informação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	30	45	38	36	30

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ação: 1048 Monitoramento Intensivo

Tipo: Atividade

Produto: Furtos-Outros - conforme dados obtidos junto a secretaria de segurança **Jnid. Medida:** FURTOS-OUTROS

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência

Jnid. Executora: 020101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Fisica Relativa a: "Furtos-Outros - conforme dados obtidos junto a secretaria de segurança" medida em: "FURTOS-OUTROS"

2026	2027	2028	2029	
90	87	83	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
480.000,00	528.000,00	588.000,00	672.000,00	2.268.000,00

Ação: 1049 Atividade Delegada

Tipo: Projeto

Produto: Redução do numero de LESÃO CORPORAL DOLOSA **Jnid. Medida:** LESAO_CORPORAL_DOLO

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 020101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Fisica Relativa a: "Redução do numero de LESÃO CORPORAL DOLOSA " medida em: "LESAO_CORPORAL_DOLO"

2026	2027	2028	2029	
45	38	36	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
380.000,00	460.000,00	520.000,00	580.000,00	1.940.000,00

PROGRAMA: 1006 MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA

Objetivo: Promover a melhoria de infraestrutura urbana, saneamentoe e segurança do municipio, por meio da execução eficiente de obras publicas, seladoria e ações da d efesa civil do municipio.

Justificativa: A atuação integrada destes setores é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável do município, promovendo qualidade de vida à população. A melhoria da infraestrutura e a prevenção de riscos reduzem desigualdades.

Público Alvo: População de Pradopolis

Indicador: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- IEGM - I-CIDADE

Sigla: NOTA_ICIDAD **Descr.Uni.Medida:** I-CIDADE Proteção dos Cidadãos (Defesa Civil)

Fonte da informação: Tribunaal de contas do estado de São paulo https://www.tce.sp.gov.br/

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
49,9	90	55	65	75	90

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Ação: 1007 MANUTENÇAO COM PROPOSITO

Tipo: Projeto
Produto: Infraestruturas públicas preservadas e funcionais, garantindo segurança, **Jnid. Medida:** PREDIOS_MANUTENIDOS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020108 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM

Meta Física Relativa a: "Infraestruturas públicas preservadas e funcionais, garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar " medida em: "PREDIOS_MANUTENIDOS"

2026	2027	2028	2029	
18	19	20	21	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	9.700.000,00

Ação: 1008 MOBILIDADE COM QUALIDADE

Tipo: Projeto
Produto: Vias públicas urbanas mantidas e conservadas para garantir segurança e **Jnid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020110 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Vias públicas urbanas mantidas e conservadas para garantir segurança e fluidez no tráfego de pedestr" medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029	
14000	16000	18000	20000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.700.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	17.100.000,00

Ação: 1010 ACESSO À AGUA E SANEAMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Execução de novas ligações de água e esgoto, bem como desobstrução **Jnid. Medida:** RESIDENCIA_ABASTECIDA
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020108 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM

ta Física Relativa a: "Execução de novas ligações de água e esgoto, bem como desobstrução e manutenção das redes existentes" medida em: "RESIDENCIA_ABASTEC

2026	2027	2028	2029	
6450	6470	6490	7520	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.300.000,00	5.700.000,00	6.100.000,00	6.300.000,00	23.400.000,00

Ação: 1011 TRANSPORTE UNIVERSITARIO PARA TODOS

Tipo: Projeto
Produto: Oferecimento do transporte escolar gratuito para estudantes que frequent **Jnid. Medida:** ALUNOS_TRANSPORTADOS
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020109 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO

Meta Fisica Relativa a: "Oferecimento do transporte escolar gratuito para estudantes que frequentam instituições de ensino fo" medida em: "ALUNOS_TRANSPORTADO

2026	2027	2028	2029	
550	580	610	640	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000.000,00	4.200.000,00	4.550.000,00	4.700.000,00	17.450.000,00

Ação: 1012 GESTAO PREVENTIVA E ECONOMICA DA FROTA

Tipo: Atividade
Produto: Implementação de plano progressivo de manutenção preventiva e control **Jnid. Medida:** REDUÇÃO_CUSTOS
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 020109 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Meta Fisica Relativa a: "Implementação de plano progressivo de manutenção preventiva e controle técnico rigoroso dos veículos" medida em: "REDUÇÃO_CUSTOS"

2026	2027	2028	2029	
7,9	12,8	15,3	19	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	10.900.000,00

Ação: 1009 AÇOES DE PROTEÇAO E SEGURANÇA DA DEFESA CIVIL

Tipo: Projeto
Produto: Controle e redução do número de queimadas por meio de monitoramento **Jnid. Medida:** Nº_PONTOS_MONITORADOS
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020108 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM

a Física Relativa a: "Controle e redução do número de queimadas por meio de monitoramento constante, campanhas educativas," medida em: "Nº_PONTOS_MONITORA

2026	2027	2028	2029	
25	30	35	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

PROGRAMA: 1008 MAIS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aumento da segurança hídrica, da destinação adequada dos resíduos sólidos, da cobertura verde do município, além da diminuição de emissão de gases tóxicos de efeito estufa na atmosfera, com intuito de buscar a neutralidade de carbono. Ações de apoio técnico aos pequenos produtores.

Justificativa: A implementação de ações voltadas à segurança hídrica, destinação adequada de resíduos sólidos, ampliação da cobertura verde urbana, redução das emissões de gases de efeito estufa e apoio técnico aos pequenos produtores é essencial para promover a sustentabilidade e a resiliência ambiental. Estas iniciativas contribuem para a conservação dos recursos naturais, mitigação das mudanças climáticas e fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, alinhadas às políticas públicas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), essas ações promovem a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável.

Público Alvo: População Pradopolense

Indicador: Programa Municipio Verde Azul

Sigla: NOTA_PMVA **Descr.Uni.Medida:** NOTA PROGRAMA MUNICIPIO VERDE E AZUL
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	90	25	50	75	90	

Indicador: INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- I-AMB

Sigla: NOTA_I-AMB **Descr.Uni.Medida:** INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL- I-AMB

Fonte da informação: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
49,9	0	50	55	65	75

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Ação: 1013 MELHORAR A ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Tipo: Projeto

Produto: QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS **Unid. Medida:** QUANT_MUDAS

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020112 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS" medida em: "QUANT_MUDAS"

2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00	880.000,00

Ação: 1016 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Projeto

Produto: Sensibilizar os estudantes quanto a importância de colaborar com o meio **Unid. Medida:** ALUNOS

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 020112 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Sensibilizar os estudantes quanto a importância de colaborar com o meio ambiente" medida em: "ALUNOS"

2026	2027	2028	2029	
500	1000	1500	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 1019 COLETA SELETIVA

Tipo: Projeto
Produto: SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS **Jnid. Medida:** TONELADA_RESIDUO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020112 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESIDUOS SOLIDOS" medida em: "TONELADA_RESIDUO"

2026	2027	2028	2029	
0,5	0,8	1,2	1,5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00	3.200.000,00

PROGRAMA: 1009 MAIS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objetivo: Alcançar a excelência na atuação do município como um prestador de serviços de qualidade, comprometido com o atendimento ao cidadão, e inovando na oferta de políticas públicas adequadas às necessidades da população.
Aprimorar a mobilização dos recursos humanos disponíveis, com simplificação de processos burocráticos internos. Alcançar maior uso de tecnologias para entregar resultados à sociedade, como oportunidades de colocar em prática soluções mais eficientes.

Justificativa: Esse porograma tem como intuito dirimir as seguintes demandas levantadas pela equipe de diagnótico:
Efetividade na transparencia; Mensuração e atingimento de metas definidas no PPA - Plano Plurianual; Pontualidade nas prestações de contas; Nota IEGM aquem do esperado

Público Alvo: População de Pradópolis

Indicador: INDICE E EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Sigla: NOTA_IEGM **Descr.Uni.Medida:** NOTA AUFERIDA IEGM - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
Fonte da informação: TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
49,9	75	55	60	65	75	

Indicador: NOTA MUNICIPAL DA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Sigla: NOTA_EBT **Descr.Uni.Medida:** NOTA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE
Fonte da informação: CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO - CGU https://mbt.cgu.gov.br/publico/home

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	9,8	9	9,5	9,6	9,8	

Indicador: TAXA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

Sigla: % EXECUÇÃ(**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA
Fonte da informação: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MUNICIPAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	85	80	82	83,5	85	

Indicador: TEMPESTIVIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AUDESP

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ENTREGUES NO PRAZO
Fonte da informação: DIRETORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TCESP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	150	80	110	125	150	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 1001 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Tipo: Atividade
Produto: TEMPESTIVIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AUDESP **Unid. Medida:** QUANTIDADE_PREST
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020107 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta Física Relativa a: "TEMPESTIVIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AUDESP" medida em: "QUANTIDADE_PREST"

2026	2027	2028	2029	
80	110	125	150	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00	3.970.000,00

Ação: 1002 ADMINISTRAÇÃO ORGANIZADA, EFICIENTE E TECNOLOGICA

Tipo: Atividade
Produto: INDICE E EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA_IEGM
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "INDICE E EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA_IEGM"

2026	2027	2028	2029	
55	60	65	75	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.000.000,00	12.000.000,00	13.162.009,52	14.000.000,00	50.162.009,52

Ação: 1003 EFICIENCIA JURIDICA

Tipo: Operação Especial
Produto: REDUÇÃO DO NUMERO DE PRECATORIOS JUNTO AO TRT15 **Unid. Medida:** QUANT_PRECATORIO
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 020113 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Meta Física Relativa a: "REDUÇÃO DO NUMERO DE PRECATORIOS JUNTO AO TRT15" medida em: "QUANT_PRECATORIO"

2026	2027	2028	2029	
81	70	65	60	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000.000,00	14.630.045,59	14.500.000,00	12.905.315,02	57.035.360,61

Ação: 1006 CONTROLE INTERNO EFICIENTE

Tipo: Atividade
Produto: EMISSÃO DE PARECERES **Unid. Medida:** PARECER
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "EMISSÃO DE PARECERES" medida em: "PARECER"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
83.000,00	88.000,00	92.500,00	98.000,00	361.500,00

Ação: 1015 TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Tipo: Atividade
Produto: NOTA MUNICIPAL DA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE **Jnid. Medida:** NOTA_EBT
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020114 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NOTA MUNICIPAL DA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE" medida em: "NOTA_EBT"

2026	2027	2028	2029	
9	9,5	9,6	9,8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	630.000,00	668.000,00	700.000,00	2.598.000,00

PROGRAMA: 1011 MAIS ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: ESCOLINHA DE BASE PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS COM POTENCIAL COMPETITIVO, E TAMBEM DANDO SUPORTE LOGISTICO E FINANCEIRO PARA QUE AS MODALIDADES PARTICIPEM EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS
Justificativa: ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PLANO DE GOVERNO, EM CONSONANCIA COM ÁS DEMANDAS DA POPULAÇÃO
Público Alvo: MUNICIPES

Indicador: ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS

Sigla: ATEND_ESPC **Descr.Uni.Medida:** ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS
Fonte da Informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
500	700	550	600	650	700	

Ação: 1014 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICIPIO

Tipo: Projeto
Produto: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS DENTRO DO C **Jnid. Medida:** EVENT_REALIZADO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Jnid. Executora: 020104 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS DENTRO DO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO" medida em: "EVENT_REALIZADO"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00

Ação: 1017 PARTICIPAÇAO DE COMPETIÇOES REGIONAIS E ESTADUAIS

Tipo: Projeto
Produto: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS, ASSI **Jnid. Medida:** QUANT_PARTICIPAÇÃO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Jnid. Executora: 020104 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

a Relativa a: "PARTICIPAÇAO EM COMPETIÇOES REGIONAIS E ESTADUAIS, ASSIM EXPONDO O NOME DO MUNICIPIO EM NIVEL REGION" medida em: "QUANT_PART

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00

Ação: 1018 ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTOS AS MODALIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPAR **Jnid. Medida:** QUANT_ATENDIMENTO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020104 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "ATENDIMENTOS AS MODALIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES" medida em: "QUANT_ATENDIMENTO

2026	2027	2028	2029	
550	600	650	700	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.700.000,00

PROGRAMA: 1012 MAIS CULTURA

Objetivo: Oferecer atividades saudáveis que desenvolvam integralmente os alunos, unindo conhecimentos específicos, habilidades e competências com estímulo à imagin ação, autoconfiança, respeito para enfrentar os desafios da vida

Justificativa: As crianças, jovens e público em geral, tem direito ao acesso à Cultura e a todos os benefícios que a arte, aliada à educação e ao social proporcionam: conhecim ento histórico, pensamento crítico, comunicação, sensibilidade, criatividade, responsabilidade, desenvolvimento da auto-estima, experimentação de trabalho em gr upo, etc.

Público Alvo: População de Pradópolis

Indicador: Proporcionar aos alunos e aprendizes o contato com a Arte, a Cultura e a Educaçao, aumentando as pos

Sigla: ALUNOS **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS ATENDIDOS
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
350	400	360	380	390	400	

Indicador: Crianças atendidas em situação de vunerabilidade

Sigla: ALUNOS **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS ATENDIDOS
Fonte da informação: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	10	20	30	50	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 1020 Promover, organizar e apoiar eventos culturais e festejos tradicionais que fortaleçam a identidade cultural do município

Tipo: Projeto
Produto: Valorização da Cultura e Tradições Locais **Jnid. Medida:** EVENTOS_CULTURAIS
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020103 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta Fisica Relativa a: "Valorização da Cultura e Tradições Locais" medida em: "EVENTOS_CULTURAIS"

2026	2027	2028	2029	
17	19	20	21	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.900.000,00

Ação: 1021 Ofertar oficinas culturais em diversas linguagens artísticas (dança, teatro, música, circo, artes visuais, entre outras)

Tipo: Projeto
Produto: Fortalecimento das Oficinas de Arte e Formação Cultural **Unid. Medida:** OFICINAS_ARTES
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020103 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Fortalecimento das Oficinas de Arte e Formação Cultural" medida em: "OFICINAS_ARTES"

2026	2027	2028	2029	
17	18	19	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00	2.750.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
146.828.000,00	154.741.045,59	163.985.509,52	172.350.315,02	**637.904.870,13**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CORPO LEGISLATIVO
020101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
020102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020103	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
020104	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
020105	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
020106	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL
020107	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
020108	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM
020109	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
020110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
020111	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO
020112	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020113	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
020114	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
020115	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ORGÃO: 020101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	04	124	1006	CONTROLE INTERNO EFICIENTE	83.000,00	88.000,00	92.500,00	98.000,00
1	1009	04	122	1002	ADMINISTRAÇÃO ORGANIZADA, EFICIENTE E	11.000.000,00	12.000.000,00	13.162.009,52	14.000.000,00
1	1005	06	181	1049	Atividade Delegada	380.000,00	460.000,00	520.000,00	580.000,00
1	1005	06	183	1048	Monitoramento Intensivo	480.000,00	528.000,00	588.000,00	672.000,00
					TOTAL ORGÃO:	11.943.000,00	13.076.000,00	14.362.509,52	15.350.000,00

ORGÃO: 020102 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1002	12	306	1032	Alimentação com dignidade e qualidade	2.500.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
1	1002	12	122	1030	Cuidar de Quem Ensina: Programa de Valorizaçã	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
1	1002	12	122	1027	Primeiros Saberes: Formação de Professores Alfa	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	1002	12	122	1029	Leitura em Movimento: Monitoramento da Fluênci	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1002	12	128	1025	Caminhos do Saber: Formação Docente Continua	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	1002	12	451	1033	Construção de unidade de ensino	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00
1	1002	12	365	1022	Construir, progressivamente, salas de aula nas es	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1	1002	12	365	1024	Reformulação do currículo integrado, com atividad	14.500.000,00	16.100.000,00	17.500.000,00	19.500.000,00
1	1002	12	367	1023	Portas Abertas: Formação e Inclusão com Qualid	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
1	1002	12	361	1026	Avança Mais: Reforço e Recuperação da Aprendi	34.000.000,00	35.000.000,00	36.000.000,00	37.000.000,00
1	1002	12	361	1028	Pequenos Leitores, Grandes Sonhos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	1002	12	366	1031	Juntos pela Educação: Alianças que Transforman	360.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
					TOTAL ORGÃO:	57.535.000,00	60.645.000,00	63.645.000,00	67.545.000,00

ORGÃO: 020103 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1012	13	392	1020	Promover, organizar e apoiar eventos culturais e f	800.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	1012	13	392	1021	Ofertar oficinas culturais em diversas linguagens :	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
					TOTAL ORGÃO:	1.400.000,00	1.750.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00

ORGÃO: 020104 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1011	27	813	1014	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUN	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	1011	27	812	1018	ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TODAS AS	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1	1011	27	811	1017	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES REGIONAI	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
					TOTAL ORGÃO:	2.250.000,00	2.655.000,00	3.060.000,00	3.170.000,00

ORGÃO: 020105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1001	10	301	1035	Atenção Básica para Todos	23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00
1	1001	10	301	1046	Construção de unidade de Saúde	1.900.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1	1001	10	304	1034	Saúde Mais Perto	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
1	1001	10	305	1038	Monitorar para Proteger	300.000,00	325.000,00	350.000,00	400.000,00
1	1001	10	303	1036	Farmácia Perto de Você	1.000.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1	1001	10	302	1037	Mais Exames, Mais Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
					TOTAL ORGÃO:	28.200.000,00	28.975.000,00	31.250.000,00	34.550.000,00

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
ORGÃO: 020106 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL									
1	1003	08	244	1040	Ampliação do Servico de Convivência e Fortalecir	700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	1003	08	244	1041	Ampliação da oferta de benefícios eventuais, mar	2.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
1	1003	08	244	1039	Ampliação dos atendimentos de Serviços de Prot	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
1	1003	08	243	1042	Implantação de um espaco para atendimento part	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	1003	08	243	1043	Atender as demandas encaminhadas pelo Ministé	650.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
					TOTAL ORGÃO:	6.350.000,00	6.750.000,00	7.150.000,00	7.600.000,00
ORGÃO: 020107 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO									
1	1009	04	123	1001	GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE	800.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00
					TOTAL ORGÃO:	800.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00
ORGÃO: 020108 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SANEAM									
1	1006	15	451	1007	MANUTENÇÃO COM PROPÓSITO	2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
1	1006	17	512	1010	ACESSO À ÁGUA E SANEAMENTO	5.300.000,00	5.700.000,00	6.100.000,00	6.300.000,00
1	1006	06	182	1009	AÇÕES DE PROTEÇÃO E SEGURANCA DA DE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
					TOTAL ORGÃO:	7.450.000,00	8.150.000,00	8.850.000,00	9.250.000,00
ORGÃO: 020109 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO									
1	1006	26	453	1012	GESTAO PREVENTIVA E ECONOMICA DA FRC	3.000.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00
1	1006	26	782	1011	TRANSPORTE UNIVERSITARIO PARA TODOS	4.000.000,00	4.200.000,00	4.550.000,00	4.700.000,00
					TOTAL ORGÃO:	7.000.000,00	7.000.000,00	7.150.000,00	7.200.000,00
ORGÃO: 020110 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
1	1006	15	452	1008	MOBILIDADE COM QUALIDADE	3.700.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
					TOTAL ORGÃO:	3.700.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
ORGÃO: 020111 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO									
1	1004	22	661	1047	Diversificar a economia: estimular a diversificaçãc	450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00
					TOTAL ORGÃO:	450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00
ORGÃO: 020112 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
1	1008	18	542	1019	COLETA SELETIVA	600.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
1	1008	18	541	1013	MELHORAR A ARBORIZAÇÃO NO MUNICIPIO	200.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00
1	1008	18	541	1016	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL ORGÃO:	800.000,00	1.020.000,00	1.130.000,00	1.130.000,00
ORGÃO: 020113 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
1	1009	02	061	1003	EFICIENCIA JURIDICA	15.000.000,00	14.630.045,59	14.500.000,00	12.905.315,02
					TOTAL ORGÃO:	15.000.000,00	14.630.045,59	14.500.000,00	12.905.315,02

ORGÃO: 020114 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	04	126	1015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICIENTE E	600.000,00	630.000,00	668.000,00	700.000,00
					TOTAL ORGÃO:	600.000,00	630.000,00	668.000,00	700.000,00

ORGÃO: 020115 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1003	08	241	1044	Viver Bem na Melhor Idade	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1	1003	08	241	1045	Inclusão Digital para idosos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					TOTAL ORGÃO:	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00

ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ORGÃO: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	1000	01	031	1050	Sessões ordinárias, extraordinárias, solenidades e	848.113,20	848.113,20	848.113,20	1.002.315,60
2	1000	01	031	1051	Matérias Legislativas	2.251.886,80	2.551.886,80	2.751.886,80	2.897.684,40
					TOTAL ORGÃO:	3.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
					TOTAL GERAL:	146.828.000,00	154.741.045,59	163.985.509,52	172.350.315,02

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	1000	010101	1051	Matérias Legislativas	2.251.886,80	2.551.886,80	2.751.886,80	2.897.684,40
2	1000	010101	1050	Seções ordinárias, extraordinárias, soler	848.113,20	848.113,20	848.113,20	1.002.315,60
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.100.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00

FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	020113	1003	EFICIENCIA JURIDICA	15.000.000,00	14.630.045,59	14.500.000,00	12.905.315,02
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	15.000.000,00	14.630.045,59	14.500.000,00	12.905.315,02

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	020101	1002	ADMINISTRAÇÃO ORGANIZADA, EFIC	11.000.000,00	12.000.000,00	13.162.009,52	14.000.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.000.000,00	12.000.000,00	13.162.009,52	14.000.000,00

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	020107	1001	GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE	800.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	800.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.200.000,00

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	020101	1006	CONTROLE INTERNO EFICIENTE	83.000,00	88.000,00	92.500,00	98.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	83.000,00	88.000,00	92.500,00	98.000,00

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1009	020114	1015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EFICI	600.000,00	630.000,00	668.000,00	700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	600.000,00	630.000,00	668.000,00	700.000,00

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1005	020101	1049	Atividade Delegada	380.000,00	460.000,00	520.000,00	580.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	380.000,00	460.000,00	520.000,00	580.000,00

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1006	020108	1009	AÇÕES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇ	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA								
1	1005	020101	1048	Monitoramento Intensivo	480.000,00	528.000,00	588.000,00	672.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	480.000,00	528.000,00	588.000,00	672.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA								
1	1003	020115	1044	Viver Bem na Melhor Idade	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1	1003	020115	1045	Inclusão Digital para idosos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
1	1003	020106	1042	Implantação de um espaço para atendim	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	1003	020106	1043	Atender as demandas encaminhadas pe	650.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	750.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
1	1003	020106	1040	Ampliação do Serviço de Convivência e	700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	1003	020106	1039	Ampliacão dos atendimentos de Serviços	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
1	1003	020106	1041	Ampliação da oferta de benefícios event	2.900.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.600.000,00	6.000.000,00	6.400.000,00	6.800.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA								
1	1001	020105	1035	Atenção Básica para Todos	23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00
1	1001	020105	1046	Construção de unidade de Saúde	1.900.000,00	300.000,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	24.900.000,00	25.300.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1	1001	020105	1037	Mais Exames, Mais Saúde	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO								
1	1001	020105	1036	Farmácia Perto de Você	1.000.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.000.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1	1001	020105	1034	Saúde Mais Perto	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
1	1001	020105	1038	Monitorar para Proteger	300.000,00	325.000,00	350.000,00	400.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	300.000,00	325.000,00	350.000,00	400.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1	1002	020102	1029	Leitura em Movimento: Monitoramento d	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1002	020102	1030	Cuidar de Quem Ensina: Programa de V	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
1	1002	020102	1027	Primeiros Saberes: Formação de Profes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.150.000,00	2.450.000,00	2.650.000,00	3.150.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1	1002	020102	1025	Caminhos do Saber: Formação Docente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
1	1002	020102	1032	Alimentação com dignidade e qualidade	2.500.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.500.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
1	1002	020102	1028	Pequenos Leitores, Grandes Sonhos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	1002	020102	1026	Avança Mais: Reforço e Recuperação da	34.000.000,00	35.000.000,00	36.000.000,00	37.000.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	34.150.000,00	35.150.000,00	36.150.000,00	37.150.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	1002	020102	1022	Construir, progressivamente, salas de at	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1	1002	020102	1024	Reformulação do currículo integrado, cor	14.500.000,00	16.100.000,00	17.500.000,00	19.500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.850.000,00	16.100.000,00	17.500.000,00	19.500.000,00
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
1	1002	020102	1031	Juntos pela Educação: Alianças que Tra	360.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	360.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
1	1002	020102	1023	Portas Abertas: Formação e Inclusão co	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1	1002	020102	1033	Construção de unidade de ensino	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
1	1012	020103	1020	Promover, organizar e apoiar eventos cu	800.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	1012	020103	1021	Ofertar oficinas culturais em diversas lin	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.400.000,00	1.750.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1	1006	020108	1007	MANUTENÇÃO COM PROPÓSITO	2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.000.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS								
1	1006	020110	1008	MOBILIDADE COM QUALIDADE	3.700.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.700.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
1	1006	020108	1010	ACESSO À ÁGUA E SANEAMENTO	5.300.000,00	5.700.000,00	6.100.000,00	6.300.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.300.000,00	5.700.000,00	6.100.000,00	6.300.000,00
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
1	1008	020112	1016	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1008	020112	1013	MELHORAR A ARBORIZAÇÃO NO MUI	200.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	200.000,00	220.000,00	230.000,00	230.000,00
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL								
1	1008	020112	1019	COLETA SELETIVA	600.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	600.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA								
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
1	1004	020111	1047	Diversificar a economia: estimular a dive	450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	450.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS								
1	1006	020109	1012	GESTAO PREVENTIVA E ECONOMICA	3.000.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.000.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
1	1006	020109	1011	TRANSPORTE UNIVERSITARIO PARA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.550.000,00	4.700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.000.000,00	4.200.000,00	4.550.000,00	4.700.000,00
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO								
1	1011	020104	1017	PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES RI	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO								
1	1011	020104	1018	ATENDIMENTO MEDIO SOMANDO TO	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER								
1	1011	020104	1014	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
				TOTAL GERAL:	146.828.000,00	154.741.045,59	163.985.509,52	172.350.315,02